



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 057, de 15 de janeiro de 2004

***Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000,
que dispõe sobre a composição da Câmara
Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item I, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para acrescentar, na composição da Câmara Técnica Permanente Assuntos Jurídicos, a **Sociedade de Engenharia do RS**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA